

## PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 017/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Resolução nº 065/2018 – CONSUNI, de 13/12/2018, e homologado pelo Conselho de Centro – CONCEPLAN nesta data,

### RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos das Portarias GDG/CEPLAN nº 018/2019, de 08/05/2019 e 082/2019, de 02/10/2019;

2º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CEPLAN, para o mandato de 1º de Julho de 2020 até 30 de Junho de 2023, como segue:

I – quatro representantes docentes efetivos:

1. Moacyr Carlos Possan Júnior – Presidente (Titular)  
Sandro Keine (Suplente)
2. Cleide Vieira (Titular)  
Édina Elisângela Zellmer Fietz (Suplente)
3. Luiz Cláudio Dalmolin (Titular)  
Nelcimar Ribeiro Modro (Suplente)
4. Fernanda Perazzolo Disconzi (Titular)  
Oscar Khoiti Ueno (Suplente)

II - três representantes dos técnicos universitários:

1. Aline Volpi Valim (Titular)  
Adriano José Borges de Andrade (Suplente)

2. Fernanda Spitzner (Titular)  
Caroline Taschek (Suplente)
3. Gislaïne de Campos Ferreira (Titular)  
Mateus Emílio Mazzochi (Suplente)

III – dois representantes do corpo discente de graduação:

1. Cleiton Furst (Titular - DSI)  
Melissa Patez Silva (Suplente - DSI)
2. Murilo César Mota Bandeira (Titular - DTI)  
Matheus Ruthes (Suplente - DTI)

IV – um representante da sociedade civil organizada:

1. Charles Costi - CREA (Titular)  
Rosane Maria Bayerl – SAMAE (Suplente)

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1ª de Julho de 2020 até 30 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 27 de Julho de 2020.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral - CEPLAN**